Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2001
PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA
SECRETÁRIO: FRANCISCO ASSIS DE SOUZA

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e um, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pelo vereador Francisco Assis de Souza, 1º Secretário, realizou-se a 31ª Sessão Extraordinária de dois mil e um. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adão Luiz Cavalcanti, André Luis Gavioli Rodrigues, Francisco Assis de Souza, Fred Jorge Siman, Jacob da Silva, José Maria Piola, Laerte Rodella, Maurício Massao Ogawa, Miguel Martins Gouvea, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Maria Alves dos Santos Lopes e Washington Pereira de Araújo, totalizando 13 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** – Leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2001, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, solicitando a revogação do artigo 2º da Resolução 298/2000 e da Resolução nº 299/2000. Projeto considerado Objeto de Deliberação por unanimidade de votos pelo Plenário; o Sr. Presidente determinou seu encaminhamento para a Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária. **ITEM II** - PARECER Nº 96/2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 89/2001, de autoria do Executivo Municipal, que cria a Junta Administrativa de Recursos e Infrações de Trânsito e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III** – PARECER Nº 97/2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 86/2001, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a outorga de concessão do serviço de transporte coletivo urbano e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. Colocado em votação, o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV** – PROJETO DE LEI Nº 92/2001, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito especial para pagamento de diferenças do adicional de qüinqüênio a servidores municipais e pagamento de fatura, relativas a exercícios anteriores. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM V** – PROJETO DE LEI Nº 93/2001, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 3.414/2000 - Estrutura Administrativa da Prefeitura e Autarquias Municipais. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, não houve solicitação de palavra. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dezenove de dezembro de dois mil e um.----------

MAURÍCIO MASSAO OGAWA
Presidente

FRANCISCO ASSIS DE SOUZA
1º Secretário